



CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA EM SÃO PAULO

C.R.B.M. 6^a Região
Jurisdição: ES 6 MS 6 PR 6 RJ 6 RS 6 SC 6 SP (Sede)
DECRETO Nº 88.439 de 28/06/83

Fizemos um acordo de trabalho com o SINBIESP visando apoiar sua Diretoria no sentido de conseguirmos instalar a Federação dos Biomédicos do Brasil.

Além disso, convidamos os profissionais para fazerem parte das Comissões do CRBM-1^a Região e assumimos reuniões dos Departamentos Jurídicos de ambas as partes para defenderem os Biomédicos em todo o Brasil, em quaisquer de suas habilitações, principalmente nas áreas de Imagenologia e de Citologia.

Nos dias 30/09 e 01/10 estivemos juntos em reunião com a Diretoria do Colégio Brasileiro de Radiologia e, também, vimos trabalhar juntos contra os ataques injustos dos Técnicos em Radiologia. No sábado, participamos de uma Conferência com profissionais da área de Imagenologia na sede da Força Sindical, evento transmitido para todos os estados da federação.

Nos dias 03, 04 e 05 estivemos no Senado Federal acompanhando o trâmite do projeto que regulariza a cobrança de anuidades dos Conselhos Federais (o da Biomedicina já é legal) e o do projeto do Ato Médico, que foi desarquivado e merece toda nossa atenção.

Tivemos, ainda, uma reunião com o Professor Luiz Cláudio, no MEC, com o Professor Paulo Barone, no CNE e com a Frente Parlamentar da Educação solicitando um parecer técnico do MEC/ SAÚDE sobre quais profissionais reconhecidos na área da saúde podem estar habilitados ao exercício das Análises Clínicas.

Em tempo: A medida Provisória 536, de 2011 que dispõe sobre as contribuições devidas para os conselhos profissionais em geral foi aprovada pela Câmara Federal e Senado Federal, em 05 de outubro de 2011, às 18:15h. Aguardamos agora a sanção presencial e a publicação no Diário Oficial.

São Paulo, 7 de outubro de 2011.

Saudações Biomédicas

Dácio Eduardo Leandro Campos
Presidente do CRBM-1^a Região